



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.323, DE 08 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA COMARCA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:


Faz saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guanhães, Minas Gerais, o DIA DA COMARCA, a ser comemorado todo dia 04 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 05 de maio de 2009.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal